

Aviso Externo 09/2026

RESULTADO FINAL

Em conformidade com o subitem **6.5 do item DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** do Aviso na Íntegra nº **09/2026**, informamos que, para a classificação, foram adotados os critérios de desempate, visto que candidatos ficaram com a mesma nota ao final das etapas.

“6.5. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate: a) Maior pontuação na etapa de Prova de Conhecimento (quando houver); b) Ter obtido maior pontuação na Entrevista (quando houver); c) Maior tempo de experiência profissional no cargo; d) Maior pontuação na etapa de Prova Prática (quando houver); e) Maior pontuação na etapa de Dinâmica de Grupo (quando houver); f) Maior nível de escolaridade.”

Considerando que 3 candidatos(as) obtiveram nota igual ao final das etapas, fez-se necessário aplicar os critérios de desempate, sendo considerado o **item c) do subitem 6.5, para classificação dos aprovados**, respeitando o critério estabelecido no aviso e garantindo o princípio da isonomia.

Reforçamos que essa decisão tem como objetivo assegurar lisura, equidade e transparência em todas as etapas do processo seletivo.

Instrutor Mensalista – Nível II (40h) – Aprendizagem - Natal/RN		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO	7,8
2º	GABRIEL GONCALVES SANTOS	7,6
3º	ELEM MESCOUTO DE SOUZA	7,6
4º	LUIZ RENATO DE LIMA RÉGIS	7,6
5º	TATIANA ANDRADE DE FRANCA LEIRIAS	7,4
6º	ROSALLYNNY CRYSTYANNE MORAIS DE SOUZA	7,2

Os candidatos aprovados serão convocados respeitando a ordem classificatória prevista no item “DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO” e obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo, conforme descrito no item “DOS CARGOS” do Aviso nº 09/2026.

Os candidatos classificados serão informados da data de comparecimento ao Senac/RN para apresentação dos documentos no item “DA CONTRATAÇÃO” do Anexo I - Aviso de Recrutamento e Seleção, bem como da data do exame admissional, através de comunicado enviado por e-mail, observada a validade de 12 (doze) meses do certame.

NATAL/RN, 16 de setembro de 2026

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Núcleo de Gestão de Pessoas